

ATA 137/2019

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ÂNGELO - RS

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se às dezoito horas em primeira convocação, e às dezoito horas e trinta minutos em segunda convocação, trabalhadores da CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO e diretoria do sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de pauta de convenção para o período 2019/2020. Tendo como local a sede da entidade, sito a Rua Marechal Floriano, 2353, na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, se deliberou conforme edital publicado no Jornal O Mensageiro, do dia três de abril de dois mil e dezenove, que consta a seguinte Ordem do Dia: 1- Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar a realização de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, para a Data Base de 1º de maio do período 2019/2020; 2- Caso afirmativo, discussão e aprovação para entabulamento das cláusulas da Pauta de Reivindicação a serem pleiteadas; 3- Em caso de malogro das negociações ou negativas de formalização de Convenção Coletiva, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de Revisão de Dissídio e/ou Dissídio Coletivo Originário, caso afirmativo, base do pedido; 4-Deliberar sobre autorização à Diretoria da Entidade Sindical e Comissão de Negociação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do RS, para negociarem com as categorias econômicas, podendo essas aceitarem e rejeitarem propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos; 5- Deliberar sobre a conveniência ou não de estabelecer contribuição a ser recolhidos aos cofres da Entidade, fixando valores ou percentuais; 6- Assuntos Gerais. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente do Sindicato Fernando Chaves Lopes, esclareceu os motivos da assembleia e convidou a mim Ana Lucia Diello, para fazer parte da mesa diretora dos trabalhos, para lavrar e secretariar os trabalhos e fazer a leitura do edital, em seguida o Presidente coloca em discussão os itens acima citados. Os presentes na assembleia manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentadas as sugestões, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao sindicato e a federação para representação e discutido o percentual de contribuição confederativa destinada ao sindicato profissional, ficou aprovada no limitador de 1% (um por cento) mensal para todos os trabalhadores, e para os trabalhadores da Construção Civil e da Marmoraria além do 1% (um por cento) mensal o desconto de dois dias, um no mês da homologação da convenção e outro no mês de novembro de dois mil e dezenove, sendo que poderá ser feita a oposição ao desconto após o registro da convenção coletiva de trabalho. Em votação, foi a proposta aceita por unanimidade. Não havendo mais assuntos para discutir, lida e sem protestos a presente ATA foi aprovada. Assim às vinte horas encerrou-se a assembleia geral extraordinária que fica registrada esta ATA que será assinada por mim, Ana Lucia Diello e pelo presidente Fernando Chaves Lopes, os demais assinaram em lista separado.

Ana Lucia Diello

SERVICIO DE NOTARIAS
LAGO PINTO
Santo Ângelo - RS

Paulo Rogério da Rosa Ribeiro
Substituto

Ana Paula Alves Pereira
Substituta

Daniel Pereira da Silva
Esc. Autorizado

João Carlos Lago Pinto
Substituto

Nadir Fildat Garcia
Substituto

Paulo Roberto da Silva
Substituto

1º TABELIONATO DE SANTO ÂNGELO - RS
Adão Lago Pinto - Tabelião

Rua Marques do Herval, 1113 - Centro
CEP: 98801-640 - Santo Ângelo - RS
Fone: (55) 3312-1510

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do original, extraída neste ofício, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Ângelo, 13 de abril de 2019
João Carlos Lago Pinto - Substituto do Tabelião
15:59:35

Emol: R\$ 9,60 + Selo digital: R\$ 2,80 0554.01.1800001.61044 a 61045 [OCF]

